



Disponibilizado no D.E.: 09/02/2022
Prazo do edital: 29/03/2022
Prazo de citação/intimação: 25/04/2022

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002402-39.2021.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO: AURELIANO MACHADO LIMA FILHO

AGRAVADO: GUARDA MOVEIS GATO PRETO S A

AGRAVADO: FABIO FARINHA JUNIOR

EDITAL Nº 20000828377

SUBSECRETARIA DA TERCEIRA TURMA ESPECIALIZADA

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. **MARCOS ABRAHAM**, Presidente da Terceira Turma Especializada do **E. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal, tramitam os autos do recurso em epígrafe, ficando intimados, por meio deste, os agravados, **GUARDA MÓVEIS GATO PRETO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 33053679000136, e os possíveis sucessores de **AURELINO MACHADO LIMA FILHO**, CPF nº 235.919.867-04, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que apresentem contrarrazões nos autos, no prazo de 15 dias. Tudo em conformidade com o(a) r. despacho/decisão proferido(a) no evento 25, a seguir transcrito:

"Evento 25: Intimem-se por edital Guarda Móveis Gato Preto SA e os possíveis sucessores de Aurelino Machado Lima Filho, conforme requerido pelo agravante no evento 23."

Evento 23: **"UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora da Fazenda Nacional adiante assinada, nos autos do recurso em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., em cumprimento ao r. despacho (Evento 20), considerando que o presente agravo se volta contra a r. decisão que acolheu parcialmente a exceção de pré-executividade ofertada pelo sócio Sr. **FÁVIO FARINHA JÚNIOR** (Evento 125 – dos autos de origem), que já ofertou contrarrazões (Evento 8); desnecessária qualquer outra providência relativa aos demais executados, devendo ser determinado o prosseguimento do feito, na forma da lei. Outrossim, caso V.Exa. assim não entenda, considerando que a empresa **GUARDA MÓVEIS GATO PRETO S.A** foi dissolvida

5002402-39.2021.4.02.0000

20000828377.V5



Disponibilizado no D.E.: 09/02/2022
Prazo do edital: 29/03/2022
Prazo de citação/intimação: 25/04/2022

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

irregularmente (Evento 104, da ação executiva) e o seu advogado faleceu, sem que outro fosse constituído nos autos o sócio Sr. AURELIANO MACHADO LIMA FILHO, ainda não foi citado nos autos de origem, requer a intimação de ambos por edital, na forma prevista no art. 275, §2º, CPC. Nestes termos, Pede deferimento. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022."

Sendo certo que, com a publicação do presente Edital, ficam os interessados acima intimados e cientes de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para responder, contado a partir do transcurso do prazo fixado no presente edital, sabendo que esta Corte tem sua sede à Rua do Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12:00 horas às 17:00 horas. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Jara Annita Alves Rosa (Técnica Judiciária), digitei. E eu, José Batista da Silva (Diretor de Secretaria da 3a. Turma Especializada), conferi e assinei por ordem do MM Desembargador Federal **MARCOS ABRAHAM**.

Documento eletrônico assinado por **JOSE BATISTA DA SILVA, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.trf2.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **20000828377v5** e do código CRC **2b47cf3b**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOSE BATISTA DA SILVA
Data e Hora: 7/2/2022, às 12:3:48

5002402-39.2021.4.02.0000

20000828377.V5